



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 245, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Fabiana Gil Esteves, dispensa do Serviço Público no dia 25 de agosto de 2023, por ter trabalhado na eleição em 5 de outubro de 2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 246, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patrícia Bizari Dias Pereira, dispensa do Serviço Público Municipal para os dias 31 de agosto de 2023 e 01 de setembro de 2023 por ter trabalhado na eleição no dia 31 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 247, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Ana Paula Frassinete de Souza, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 28 de agosto de 2023, por ter trabalhado na eleição no dia 30 de outubro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

VISTA ALEGRE DO ALTO. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, PROCESSO 2.255/2023, PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS NO ESTADIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O EDITAL 053/2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, O EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br). LUIS ANTONIO FIORANI-PREFEITO MUNICIPAL.

#### TERMO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA JOVEM RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO.**

**PROCESSO Nº 2.254/2023**

**DISPENSA Nº 021/2023**

Diante das análises dos setores, visando a contratação de clínica para internação compulsória e tratamento de dependência química, para jovem residente no Município de Vista Alegre do Alto, com atendimento psicológico, terapêutico e psiquiátrico, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso IV. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor da empresa CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA – ME - CNPJ 13.109.571/0001-00, no valor total de R\$ 11.799,96 (Onze mil, setecentos e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DESPACHO

##### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA JOVEM RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO.**

**PROCESSO Nº 2.254/2023**

**DISPENSA Nº 21/2023**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso IV, para contratação de clínica para internação compulsória e tratamento de dependência química, para jovem residente no Município de Vista Alegre do Alto, com atendimento psicológico, terapêutico e psiquiátrico, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA – ME - CNPJ 13.109.571/0001-00, no valor total de R\$ 11.799,96 (Onze mil, setecentos e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme o Processo nº. 2.254/2023. Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL